



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATO



## RELATÓRIO DE PROCEDIMENTO

PROCESSO Nº 202209026 – SEMSACA/PMCA

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 – DL/CPL/PMCA

TIPO: AQUISIÇÃO DENTRO DO VALOR LIMITE

CRITÉRIO: MENOR PREÇO

BASE LEGAL: Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021, c/ as alterações do Dec. nº 10.922/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS DE USO PESSOAL PARA OS PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS – ACE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

### Dos Antecedentes

Trata-se da solicitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS DE USO PESSOAL PARA OS PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS – ACE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA**, oriunda da Secretaria de Saúde e Saneamento, utilizando-se do: **Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021, c/c as alterações do Dec. nº 10.922/2021** que permite a dispensa de processo licitatório para contratações de serviços e compras que não excedam ao limite de **R\$ 54.020,41 (Cinquenta e Quatro Mil, Vinte Reais e Quarenta e Um Centavos)**, considerando que as pesquisas de Preço de mercado, realizadas pelo Setor de Compras Municipal, cujo resultado apurado pelo Mapa Comparativo de Preços demonstra que o valor da presente aquisição está dentro do limite de valor legal estabelecido, conforme demonstram os documentos acostados pela Unidade Requisitante, quais sejam: **solicitação inicial, justificativa, termo de referência, pesquisas de preço de mercado e mapa comparativo de preços e indicação de previsão orçamentária para custeio da despesa.**

### Da Justificativa e Fundamentação

No caso apresentado, pauta-se a presente contratação considerando que a saúde é dever do Estado e direito do cidadão, a aquisição de uniformes e materiais para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Controle de Endemias – ACE se faz necessária, uma vez que as atividades desenvolvidas por esses profissionais garantem a promoção da saúde e prevenção de doenças, motivo ensejador da abertura e instauração da contratação por Dispensa de Licitação com base no **Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021, c/ as alterações do Dec. nº 10.922/2021**, caracterizada na forma da solicitação inicial, justificativa, e demais documentos apresentados pela Unidade Requisitante.

“Art. 75. É dispensável a licitação:  
(...)”



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA

## SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATO

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

(...)

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo:



DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
<u>inciso XXII do caput do art. 6º</u>	R\$ 216.081.640,00 (duzentos e dezesseis milhões oitenta e um mil seiscentos e quarenta reais)
<u>§ 2º do art. 37</u>	R\$ 324.122,46 (trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte dois reais e quarenta e seis centavos)
<u>inciso III do caput do art. 70</u>	R\$ 324.122,46 (trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte dois reais e quarenta e seis centavos)
<u>inciso I do caput do art. 75</u>	R\$ 108.040,82 (cento e oito mil quarenta reais e oitenta e dois centavos)
<b><u>inciso II do caput do art. 75</u></b>	<b>R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)</b>
<u>alínea “c” do inciso IV do caput do art. 75</u>	R\$ 324.122,46 (trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte dois reais e quarenta e seis centavos)
<u>§ 7º do art. 75</u>	R\$ 8.643,27 (oito mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos)
<u>§ 2º do art. 95</u>	R\$ 10.804,08 (dez mil oitocentos e quatro reais e oito centavos)

Verifica-se da análise de tal dispositivo legal, que para aplicação da hipótese ora estudada se faz necessária a presença dos seguintes requisitos:

- Estimativa da aquisição abaixo do valor limite;
- Menor preço ofertado abaixo do limite;
- Fornecedor devidamente habilitado na forma da Lei.

### **Da Justificativa do Preço Proposto**

As pesquisas de preço foram realizadas entre empresas do ramo/atividade do objeto da contratação, cujo mapa comparativo de preços, seguindo o critério de julgamento por **menor preço, demonstra a média global de R\$ 12.923,00 (Doze mil novecentos e vinte e três reais)**, cujo menor valor ofertado foi de **R\$ 11.944,00 (Onze mil novecentos e quarenta e quatro reais)**, abaixo, portanto, da referência base da Administração, ofertado pela empresa **RODRIGUES E SENA COMÉRCIO DE E.P.I. LTDA - CNPJ 37.555.200/0001-10**, atendendo assim a justificativa de preço para a escolha do menor preço.

### **Da Ratificação da Dotação Orçamentária e Fonte de Recursos**

Foi ratificada a existência de dotação orçamentária para o custeio da despesa, mediante consulta ao setor contábil, dado o valor estimado da contratação.

### **Do Atendimento aos Requisitos de Habilitação**

A empresa ofertante do menor valor foi notificada para apresentação de Documentação de Habilitação, na forma do procedimento respectivo, sendo que a mesma supriu todos os requisitos documentais solicitados.

### **Da Razão da Escolha do Fornecedor**



**ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**

**“Palácio João Rodrigues Viana”**

**CNPJ Nº 04.884.482/0001-40**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATO**



Conforme destacado no item anterior, a contratada apresentou preços compatíveis de mercado, cujo valor global demonstrou-se o menor valor apurado pelas pesquisas realizadas.

Trata-se, portanto, da empresa **RODRIGUES E SENA COMÉRCIO DE E.P.I. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o - **CNPJ 37.555.200/0001-10**, com endereço na **Av. Francisco Vinagre, n. 26- Quadra 243, Lote 26, CEP: 68.447-000, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA**.

No mais, destaca-se que o fornecedor cumpre todos os requisitos mínimos de habilitação, previstos no Termo de Referência, estando apto à contratação em tela.

#### **Da Conclusão e Manifestação**

Por tudo o anteriormente exposto, com fundamento no **Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021, c/ as alterações do Dec. nº 10.922/2021**, manifestamo-nos favoravelmente à contratação da empresa **RODRIGUES E SENA COMÉRCIO DE E.P.I. LTDA**, inscrita sob o **CNPJ 37.555.200/0001-10**, para a aquisição dos uniformes e materiais que constituem o objeto da presente Dispensa de Licitação, pelo valor global de **R\$ 11.944,00 (Onze Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais)**, estando presentes neste caso todos os requisitos legais necessários, **motivo pelo qual manifestamo-nos favoráveis ao procedimento.**

É o relatório, que será submetido à avaliação jurídica e da controladoria interna municipal, para a ratificação do procedimento pela autoridade superior.

Cachoeira do Arari/PA, 12 de setembro de 2022.

**ROSA SUELI DA CONCEIÇÃO AVELAR DE JESUS**

Presidente – CPL

Port. 058/2022/GP-PMCA

**Membros:**

---

---